

ME

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº0055/2022
PROCESSO Nº 0146/2022**

A empresa SUPREMAX COMERCIO DE CHOPEIRAS E BEBEDOUROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.329.646/0001-80, com sede na SUPREMAX COMERCIO DE CHOPEIRAS E BEBEDOUROS LTDA, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Araraquara, 02 de Setembro de 2022

Marcela F. Oliveira
Assinatura do representante
RG: 42032372

Marcela F. Oliveira
S
C
1
2
1

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0055/2022
PROCESSO N°0146/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SUPREMAX COMERCIO DE CHOPEIRAS E BEBEDOUROS LTDA (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 47.329.646/0001-80 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0055/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Araraquara, 02 de Setembro de 2022

x *Marcela J. Oliveira*

Assinatura de Representante
42032372

Marcela J. Oliveira
M J O
2.9



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239609211	CNPJ 47.329.646/0001-80	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239609211	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/07/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:40:36	CÓDIGO DE CONTROLE 176008555
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/07/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Manuela J. Oliveira
[Handwritten signatures]




Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230788680



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		PORTE ME
LOGRADUORO AVENIDA ALVORADA		NÚMERO 20
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	CEP 14807177
MUNICÍPIO ARARAQUARA		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@RCCONTI.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: MARCELA FREITAS DE OLIVEIRA - Sócio-Administrador		DARE R\$ 182,23
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA: <i>Marcela F. Oliveira</i>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 45º, DECRETO 1.800/96



Marcela F. Oliveira

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA

Sócio-Administrador MARCELA FREITAS DE OLIVEIRA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Araraquara/SP, nascido(a) em: 10/06/1981, n° do documento de identidade: CNH 05874917680 Órgão Emissor: detran/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 30935111867, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA ALVORADA, 20 LOTE P5 - Bairro: PARQUE ALVORADA, Araraquara - SP CEP 14807177.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ALVORADA, 20 - Bairro: PARQUE ALVORADA, Araraquara - SP CEP 14807177.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: O OBJETO DA EMPRESA SERA O COMERCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA ASSIM COMO A INSTALACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) sera(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETO DA EMPRESA SERA O COMERCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA ASSIM COMO A INSTALACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA EM GERAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 12/07/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

1 / 3

Manuela J. Oliveira

[Handwritten signatures]



O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de MARCELA FREITAS DE OLIVEIRA, nº do CPF: 30935111867 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARCELA FREITAS DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MARCELA FREITAS DE OLIVEIRA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Araraquara/SP, nascido(a) em: 10/06/1981, nº do documento de identidade: CNH 05874917680 Órgão Emissor: detran/SP, EMPRESARIO, nº do CPF: 30935111867, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA ALVORADA, 20 LOTE P5 - Bairro: PARQUE ALVORADA, Araraquara - SP CEP 14807177, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente

2 / 3

Marcela F. Oliveira
[Handwritten signature]



instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Araraquara, 12 de julho de 2022.

Marcela F. Oliveira

MARCELA FREITAS DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)



3 / 3
Marcela F. Oliveira





DECLARAÇÃO

Eu, MARCELA FREITAS DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 05874917680, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 30935111867, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA ALVORADA, 20 - Bairro: PARQUE ALVORADA, Araraquara - SP CEP 14807177, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Marcela F. Oliveira
MARCELA FREITAS DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
05874917680

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Américo Brasiliense – SP
Rua União São João, 100 - Fone: (16) 3333-1111 - CEP: 13.070-000 - Américo Brasiliense - SP - E-mail: registro@americosp.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcela Freitas de Oliveira

Américo Brasiliense - SP - 14/07/2022. Em sistema online de verificação de autenticidade de assinaturas digitais. Assinado por GISELA SIMIEMA CESCHIN - UNO EST. V. Tabela de Tarifas. Para maiores informações consulte o site de autenticidade de assinaturas digitais.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

Gabriel Machado de Jesus Escrivão

114074
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AMÉRICO BRASILIENSE - SP
0026AA0107833

Marcela F. Oliveira

[Handwritten signatures and initials]





TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230788680** da empresa **SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Eduardo Sanches**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2022.

Eduardo Sanches, CPF: 02149978806

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Sanches e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230788680.

28/07/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239609211 em 28/07/2022 da empresa SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230788680. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 176008555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Marcela J. Oliveira

[Handwritten initials and signature]



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230788680** de Constituição Normal da empresa **SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Eduardo Sanches**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2022.

Eduardo Sanches, CPF: 02149978806

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Sanches e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230788680.

28/07/2022

Página 1 de 1

Mariana A. Oliveira



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239609211 em 28/07/2022 da empresa SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230788680. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 176008555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230788680** em **28/07/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239609211**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230788680.

28/07/2022 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239609211 em 28/07/2022 da empresa SUPREMAX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230788680. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 176008555. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

Marcela J. Oliveira